



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.877 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Regulamenta o fechamento provisório do logradouro público que cita, no período de 13 e 14 de setembro de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Cultos Evangélicos organizado pela IEADAC - Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Águas Claras e Congregações, nos dias 13 e 14 de setembro de 2024;

Considerando a real necessidade de regularizar-se, nestas datas, o fluxo de veículos, estacionamento e demais procedimentos correlatos, visando proporcionar um ambiente agradável, acolhedor e seguro para os frequentadores do local;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 11897/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica proibido o fluxo de veículos de qualquer porte ou natureza, na Praça João Werneck, nos seguintes dias e horários:

I – Dia 13/09/2024 – Sexta-feira, a partir das 20:00h até 23:59h;

II – Dia 14/09/2024 – Sábado, a partir das 20:00h até 23:59h;

Parágrafo único. As vagas destinadas a idosos e deficientes, ficam suspensas durante o período descrito nos incisos de I a II deste artigo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública fica autorizada a promover as interdições necessárias nos referidos logradouros públicos, bem como promover as orientações necessárias ao tráfego local, para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Samuel da Silva Virginio
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
400E91EF93664AA6904A105B447693AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/400E91EF93664AA6904A105B447693AE>